



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

**OFÍCIO Nº 321/2026/GAB/SG**

Ofício do Executivo nº 118/2026

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Vereador  
**JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 096/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 096/2026, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 226/2026/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:**  
Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:7234067234060685  
Dados: 2026.04.01 10:27:23 -03'00'

3

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

13, 4, 26

*[Handwritten signature]*  
Presidente



RECEBIDO  
CÂMARA MUNICIPAL

01/04/2026

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP  
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

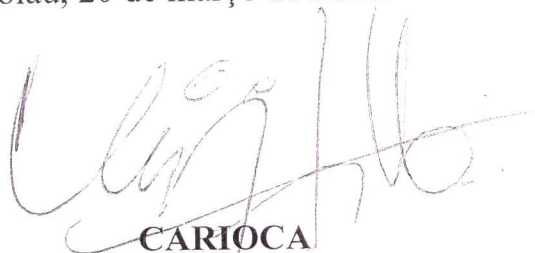
Ementa: Solicita ao Departamento de Saúde um relatório a respeito da manutenção de telhados e parte elétrica realizadas e a realizar nas unidades de saúde, bem como informações se existe equipe contratada para executar esses serviços e quanto a prefeitura tem disponível para efetuar essas melhorias.

## REQUERIMENTO Nº 96/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, através o Departamento de Saúde solicitando um relatório a respeito da manutenção de telhados, parte elétrica e hidráulica realizadas e a realizar em todas as unidades de saúde, bem como informações se existe equipe contratada para executar esses serviços, qual o nome da empresa e quanto a prefeitura tem disponível para efetuar essas melhorias.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de março de 2026.



CARIOCA  
VEREADOR - REPUBLICANOS

LEANDRO THOMAZINI  
RAFAEL DO MERCADO

ALINE LUCHETTA

JOÃO LUÍS MORETTO

DOUTOR SABINO

ALEXANDRE SASSARÃO

ENCARGADO MUNICIPAL

OFÍCIO - 4E

Presidente

LUIZ PARAKI

DAYSE CIACCO

WALQUÍRIA OLIVEIRA  
NEI DA FARMÁCIA

TOMÉ

PROFESSORA HELEN



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 226/2026/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 30 de março de 2026.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 96/2026.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 96/2026**, subscrito pelo nobre vereador Carioca, que solicita “*relatório a respeito da manutenção de telhados e parte elétrica realizadas e a realizar nas Unidades de Saúde, bem como informações se existe equipe contratada para executar esses serviços e quanto a prefeitura tem disponível para efetuar essas melhorias*”, informa:

Inicialmente, cumpre informar que as demandas de manutenção das Unidades de Saúde devem, preferencialmente, ter seu início mediante solicitação formal encaminhada ao Serviço de Obras, Reformas e Manutenções (SORM) desta Pasta, setor responsável pelo recebimento, análise e adoção das providências cabíveis, caso a caso.

Concernente à execução dos serviços, destaca-se que, a depender da natureza da demanda e da Unidade solicitante, sendo atividade de menor complexidade, tais como: limpeza de calhas, troca de telhas do tipo romana, vistorias preliminares, substituição de tomadas, passagem de cabos de rede, troca de fechaduras, substituição de lâmpadas e refletores, entre outros serviços correlatos, estes são realizadas diretamente pela equipe de manutenção desta Pasta, inclusive em imóveis locados pelo Poder Público Municipal, desde que se tratem de manutenções decorrentes do uso regular do imóvel, ressalvadas as situações de ordem estrutural, em observância à legislação vigente.

De outra banda, quando a necessidade ultrapassa a capacidade funcional do Serviço de Obras, Reformas e Manutenções, o setor administrativo promove a articulação com outros Departamentos, a exemplo do Departamento de Obras, visando a execução de serviços de maior complexidade. Como exemplo, cita-se a aplicação de cimento em casos de soltura de telhas, bem como intervenções estruturais, como a reforma do telhado da Unidade “Dr. Geraldo Pradella”, no Bairro Santo Antônio, onde se verificou a necessidade de recomposição de parte do telhado que cobre a caixa d’água, cuja ausência ocasionava infiltrações. Na ocasião, foi solicitada vistoria técnica ao referido Departamento, que indicou os materiais necessários, os quais foram posteriormente adquiridos pelo SORM, ficando a execução a cargo da equipe do Departamento de Obras e Serviços Públicos. Desta forma, reitera-se que toda demanda relacionada à manutenção elétrica, hidráulica e de telhados deve ser formalmente encaminhada ao SORM que, após análise técnica, adota as medidas necessárias para solução da questão.

No tocante às manutenções já realizadas e aquelas em andamento ou programadas, informa-se que algumas unidades apresentam maior incidência de problemas relacionados à infiltração, destacando-se:

- Unidade de Saúde do Bairro Santo Antônio;
- Unidade de Saúde do Bairro Azaleias;
- Unidade de Saúde da Vila Valentim;
- Unidade de Pronto Atendimento – UPA.



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

Especificamente discriminando cada uma delas:

- **Unidade de Saúde Dr. Geraldo Pradella (Santo Antônio):**

Como dito alhures, após a identificação da problemática e verificação de que a intervenção necessária extrapolava a capacidade do Serviço de Obras, Reformas e Manutenções desta Pasta, foi acionado o Departamento de Obras, que realizou vistoria e indicou os materiais necessários. Atualmente, os materiais encontram-se disponíveis na unidade, aguardando a execução do serviço, sendo que há expectativa de solução definitiva após a realização da obra.

- **Unidade de Saúde Dr. Ermelindo A. Arrigucci (Vila Valentim):**

A unidade recebeu intervenção conjunta do SORM e do Departamento de Obras, com a realização de troca de telhas, aplicação de cimento (conforme orientação da equipe) e limpeza de calhas, sendo que, até o momento, entende-se que o problema foi sanado, vez que não houveram novas solicitações.

- **Unidade de Pronto Atendimento – UPA:**

A situação demanda manutenção especializada, encontrando-se em trâmite processo licitatório para contratação de serviço voltado à manutenção das calhas. Ressalta-se que, em vistoria realizada em dia chuvoso pelo Coordenador de Serviços de Saúde - CONDERG, acompanhado de profissional especializado na aplicação de calhas, foi constatada, além da necessidade de manutenção técnica, a urgência na limpeza das calhas, serviço este prontamente executado pela equipe do Serviço de Obras, Reformas e Manutenções, o que resultou na significativa redução das infiltrações. Aguarda-se, atualmente, a finalização do processo licitatório para solução definitiva.

- **Unidade de Saúde Dr. Benedito Carlos Rocha Westin (Bairro Azaleias):**

Após ciência da demanda, foi emitida ordem de serviço para limpeza das calhas, sendo removidos mais de 50 sacos de folhagens, o que proporcionou redução estimada de cerca de 60% do problema. No momento, o SORM atua em conjunto com o consórcio CONDERG para aquisição dos materiais remanescentes (tais como tela fix, PU, entre outros), visando à conclusão da intervenção.

Ressalta-se, ainda, que há fator externo que impacta diretamente na recorrência do problema, qual seja, a necessidade de poda efetiva das árvores no entorno da unidade, a poda inclusive já solicitada ao Departamento de Meio Ambiente, mas seria viável e necessário a remoção, observada a legislação aplicável. Registra-se que, mesmo com limpezas frequentes realizadas pela equipe do SORM, a ausência de poda adequada pode ocasionar recorrência da situação.

Não obstante, faz-se necessário mencionar a Unidade de Saúde Dr. Sebastião José Rodrigues (Maestro Mourão), a qual noticiou-se ao Serviço de Obras, Reformas e Manutenções desta Pasta sobre infiltração recentemente, fato que, inclusive, foi objeto da Indicação nº 075/2026 desta Casa, como medida pertinente, foram realizados serviços de limpeza das calhas e substituição de telhas, entendendo-se que o problema foi solucionado.

No que se refere às unidades instaladas em imóveis locados — tais como CAPS Infantil, CAPS AD, Departamento de Saúde, USB Dr. Delvo de Oliveira Westin (Bairro Santo André), Centro de Especialidades Médicas, e-MAESM – Saúde Mental, Farmasus, Centro de Especialidades Odontológicas e Residência Terapêutica, esclarece-se que, em casos de infiltrações ou problemas estruturais, o Serviço de Obras, Reformas e Manutenções formaliza solicitação aos respectivos proprietários para que promovam os devidos reparos, conforme previsto nas normas aplicáveis à locação.

Informa-se ainda que não há, até o presente momento, conhecimento de infiltrações relevantes em outras unidades decorrentes de problemas de telhado, mesmo diante do recente período de chuvas intensas.



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

Todavia, visando ao aprimoramento dos serviços e à atuação proativa do SORM, serão realizadas, nos próximos dias, vistorias *in loco* em todas as Unidades de Saúde, com o objetivo de identificar eventuais necessidades e antecipar intervenções.

Ressalta-se também que determinadas demandas são direcionadas ao consórcio CONDERG, o qual dispõe de equipe própria para execução de serviços, atuando de forma complementar a esta Seção.

Cumpre destacar que, somente no mês de março do corrente ano e até a presente data, o Serviço de Obras, Reformas e Manutenções realizou cerca de 40 intervenções de manutenção nas Unidades de Saúde, ressalvadas aquelas executadas de forma imediata pelos profissionais durante atendimentos, sem a formalização de ordem de serviço, quando identificadas demandas adicionais no local.

Por derradeiro, concernente ao montante disponível para efetuar melhorias nos serviços de saúde, esta Pasta dispõe de R\$ 158.173,40 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), conforme documento anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI  
Diretora Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.**  
**Vanderlei Borges de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
**São João da Boa Vista – SP**



# PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## Saldo de Dotações

Código de Classificação		Descrição	Valor Disponível	Valor Empenhado	Valor Anulado	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Empenhado em Exercícios Anteriores
<b>01.00.00 - PREFEITURA SÃO JOÃO</b>								
<b>01.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>01.15.02 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>								
10.301.0010.2.301 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE								
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1141	126.505,00	99.629,94	97.934,94	122.815,54	1.994,4
01.310.0000		SAÚDE-GERAL C/ 5-9 - 21.252-0 - 65.709-3		126.505,00	99.629,94	97.934,94	122.815,54	1.994,4
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1145	594.420,00	353.958,36	353.958,36	438.241,06	156.178,9
01.310.0000		SAÚDE-GERAL C/ 5-9 - 21.252-0 - 65.709-3		594.420,00	353.958,36	353.958,36	438.241,06	156.178,9
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1150	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,0
01.310.0000		SAÚDE-GERAL C/ 5-9 - 21.252-0 - 65.709-3		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,0
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1151	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
01.310.0000		SAÚDE-GERAL C/ 5-9 - 21.252-0 - 65.709-3		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1498	148.409,00	0,00	0,00	0,00	148.409,0
05.800.0020		REC PORTARIA 670-EMENDA 31350005/2023-C/ 624.041-8		148.409,00	0,00	0,00	0,00	148.409,0
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1499	99.739,00	0,00	0,00	0,00	99.739,0
05.800.0139		REC 4692/24-EMENDA31350002 C/624.043-4/575850382-3		99.739,00	0,00	0,00	0,00	99.739,0
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,0
05.802.0001		DMS - TRANSF. ESPECIAL - EMENDA 28020009/2025 C/ 7		396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,0
<b>Total Classificação Funcional</b>				<b>1.666.073,00</b>	<b>453.588,30</b>	<b>451.893,30</b>	<b>957.056,60</b>	<b>707.321,4</b>
<b>TOTAL sub-unidade</b>				<b>1.666.073,00</b>	<b>453.588,30</b>	<b>451.893,30</b>	<b>957.056,60</b>	<b>707.321,4</b>
<b>TOTAL unidade orçamentária</b>				<b>1.666.073,00</b>	<b>453.588,30</b>	<b>451.893,30</b>	<b>957.056,60</b>	<b>707.321,4</b>
<b>TOTAL órgão</b>				<b>1.666.073,00</b>	<b>453.588,30</b>	<b>451.893,30</b>	<b>957.056,60</b>	<b>707.321,4</b>
<b>Total Geral</b>				<b>1.666.073,00</b>	<b>453.588,30</b>	<b>451.893,30</b>	<b>957.056,60</b>	<b>707.321,4</b>